



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- DECRETOS 24, 25 E 26.
DECRETOS 27, 28 E 29.
DECRETOS 30, 31 E 32.
DECRETOS 33, 34 E 35.
DECRETO 36.
DECRETO 37.
- CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS.
- DECRETO 038 E ERRATA.
- DECRETO 039.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 024/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Enfermagem do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELANE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***112***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ENFERMAGEM do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 025/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente das Ações Básicas de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***000***-**, para o cargo de GERENTE DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 036/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Vigilância a Saúde do Trabalhador do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WENDY ANDRADE MOREIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***903***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 027/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Assistência Farmacêutica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSIVAN BARRETO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***660***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 028/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Vigilância Sanitária do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LEILLA GEOVANA ANDRADE LAURENTINO**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***659***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 029/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Vigilância Epidemiológica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIADNA SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***128***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 030/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Atenção Básica à Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUZINEIDE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***280***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 031/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Planejamento e Logística Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARILEIDE DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***775***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 032/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Diretora Municipal de Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NATHALIA SILVA HAGGE**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***506***-**, para o cargo de DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 033/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal de Regulação e Controle do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PATRÍCIA QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***813***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 034/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Diretor Municipal da Vigilância a Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DE OLIVEIRA REIS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***585***-**, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA A SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 035/2025, de 07 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o cargo de Gerente
Municipal de Saúde Mental do Município
de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALÉRIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***834***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 026/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente Municipal da Administração do Fundo Municipal de Saúde Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOELSON DE JESUS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***004***-**, para o cargo de GERENTE MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 037/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Diretor Municipal da Gestão e Controle da Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO SANTOS BONFIM**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***348***-**, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DA GESTÃO E CONTROLE DA SAÚDE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Presidente Tancredo Neves – Ba. solicita a interessados que enviem para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, no prazo de 24H a partir da publicação, cotação de preços para os itens abaixo indicados:

Presidente Tancredo Neves – Ba., 08 de janeiro de 2025.

José Brito Cabral Neto
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Termo de Referência para Contratação Emergencial de Combustível

1. Objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, e Administração do Município de Presidente Tancredo Neves/BA.

2. Justificativa

A necessidade de contratação emergencial decorre da inexistência de contrato vigente devido à não renovação do contrato anterior durante a transição de governo. A ausência de combustível impacta diretamente a continuidade de serviços essenciais. Tal contratação encontra respaldo no Decreto Municipal nº 014/2025 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações emergenciais.

3. Descrição do Objeto

Os combustíveis a serem adquiridos são os seguintes:

- **Gasolina comum;**
- **Diesel S-10;**
- **Diesel Comum.**

4. Quantitativos Estimados

A estimativa de consumo, considerando as demandas de todas as secretarias municipais, é a seguinte:

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GASOLINA COMUM: POSSUI COLORAÇÃO AMARELADA, ÍNDICE DE OCTANAGEM IGUAL A 87, NÃO POSSUI NENHUM ADITIVO E SEU TEOR DE ENXOFRE MÁXIMO É DE 50 PPM (GASOLINA S-50)	60.000	Litros
2	DIESEL COMUM S 500: COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAIS E BICOMBUSTÍVEIS – ANP	35.000	Litros
3	DIESEL S-10	30.000	Litros

5. Prazo de Execução

A contratação emergencial terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, ou até a finalização do processo licitatório, podendo ser prorrogável conforme permitido pela legislação vigente e pela persistência da situação de emergência.



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

6. Local de Entrega

O fornecimento deverá ocorrer nas dependências da empresa contratada, conforme necessidade da administração.

7. Critérios de Escolha do Fornecedor

Os critérios para seleção do fornecedor incluem:

- Preço compatível com o mercado local;
- Capacidade de fornecimento imediato;
- Localização estratégica para entrega rápida;
- Regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos que serão solicitados ao arrematante.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

9. Responsabilidades do Fornecedor

- Garantir a entrega dos combustíveis dentro do prazo estabelecido;
- Apresentar documentos que comprovem a qualidade dos combustíveis fornecidos;
- Cumprir as normas de segurança e legislação vigente.

10. Penalidades

Em caso de inadimplemento, atrasos ou descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 158 da Lei 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão temporária de participar de licitações.

11. Disposições Gerais

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação emergencial e deverá ser rigorosamente observado em todas as etapas da execução contratual.



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO EXECUTIVO N.º 038/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente das unidades administrativas da Administração Direta do Poder Executivo; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos VI e VII, e:

DECRETA,

Art. 1º Fixar a jornada de trabalho em regime de turnão para os órgãos da administração pública, que deverá funcionar no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º As disposições constantes deste Decreto não se aplicam:

- I. às atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção, como os de saúde, segurança, educação e assistência social;
- II. aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, bem como que forem convocados para execução do serviço inadiáveis, que possam levar a prejuízos o Poder Público Municipal e/ou terceiros, deverá cumprir a carga horária normal de 40h semanal, prevista no inciso VI do §2º art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – Fica proibido o pagamento de horas extras aos servidores que trabalharem 40h semanal.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Este decreto deverá ser afixado no mural de todas as unidades administrativa deste ente público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, 08 de janeiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 025/2025, de 07 de janeiro de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 025/2025, EM SEU TEXTO, publicada no dia 08 de janeiro de 2025, da edição Nº 0001759, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

ONDE SE LÊ:

DECRETO nº 025/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Gerente das Ações Básicas de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***000***, para o cargo de **GERENTE DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

PASSA-SE A LER:

Nomeia titular para o cargo de Diretora Municipal de Organização e Gerência das Ações Básicas de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ISABELA SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***000***-**, para o cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001759

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 039/2025, de 08 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Gerente do
Almoxarifado Geral do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO GOMES ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***480***-**, para o cargo de GERENTE DO ALMOXARIFADO GERAL do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 08 de janeiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal